



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicação do dia 08 de Julho de 2006**

**Lei n° 2362, de 07 de julho de 2006.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Rua Peroba do Campo a atual Rua 64 (sessenta e quatro), localizada no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), no Bairro do Engenho do Mato.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de julho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 321/2005 – Aut. Ver.Felipe dos Santos Peixoto)